



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 934 - 16 de Abril de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 00159

PORTARIA Nº00159/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº064 de 18 de fevereiro de 2021 e em conformidade com o Art.63, Inciso I da Lei nº1.667/2006, Art.31, Incisos VI, II, XII e XV da Lei Municipal nº 1.667/2006.

RESOLVE:

1- FICA, concedida Pensão ao **Sr. PAULO DA GLÓRIA**, a partir de 13 de janeiro de 2021, em virtude do falecimento de sua cônica **Sra. ALMIRA PERPETUA DE SOUZA GLÓRIA**, funcionária inativa do quadro desta Municipalidade na função de Auxiliar Operacional de Saúde, Matrícula 72, Referência 03, Nível 01, Grupo C, com proventos mensais, no valor total de **R\$1.391,25** (Hum mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) resultante das seguintes parcelas:

a) R\$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), referente ao vencimento, base legal (Lei Complementar nº001/91 e Lei nº1667/06);
b) R\$234,25 (Duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 20% (Vinte por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91);
c) R\$220,00 (Duzentos e vinte reais), referente ao Adicional de Insalubridade, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário mínimo nacional, base legal (Art.65, §1º e §2º da Lei Complementar nº001/91, artigo 11, §2º da Lei Municipal nº1.033/96).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00171

PORTARIA Nº 00171/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 132 de 25 de março de 2021,

RESOLVE:

1- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, fica concedida a partir de 19 de Dezembro de 2020, com vencimentos proporcionais (Média Aritmética Proporcional (10.950X10.950), a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. ANGELINA PEREIRA RAIMUNDO**, Matr.3539, na função de Professor II, Referência 07, Nível D 1, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$2.678,47** (Dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com as Leis:

Art.40, Inciso II, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil;
Lei Complementar nº152 de 03/12/2019;
Emenda Constitucional 88 de 2015;

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0178

PORTARIA Nº0178/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Procuradoria Geral, a partir de 05 de Abril de 2021.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II
NEIVA DA CONCEIÇÃO PINTO

SÍMBOLO

DAS VII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0179

PORTARIA Nº0179/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Decreto nº3.559 de 28 de Julho de 2017.

RESOLVE:

1-SUBSTITUIR, na Portaria nº0118 de 12 de março de 2021 a Comissão Permanente formada pelos servidores conforme nomeação abaixo, sob a Presidência da Sra. Élica Conceição da Silva, realizar a partir da publicação desta Portaria, a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS** vinculadas à Secretaria Municipal da Educação:

Conta FUNDEB;
Conta Convênio Creche Ribeira;
Conta Convênio Aquisição de ar condicionado.

NOME	MATR.	SECRETARIA
Élica Conceição da Silva	5265	Secretaria Municipal de Educação
Maria de Lourdes da Silva Pinto	9671	Secretaria Municipal de Educação

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.144 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 4.144 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Altera a redação e inclui inciso no §1º do Artigo 2º do Decreto Nº4.094 de 11 de dezembro de 2020- Aprova as Diretrizes Municipais de Educação Ambiental e seu Plano de Ação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições previstas no art.66, I, "a" da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu.

DECRETA:

Art.1º-Fica alterada a redação e inclui inciso no §1º do artigo 2º do Decreto Nº 4.094 de 11 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º-.....
§1º-.....
I-.....
II-.....
III-.....
IV-.....
V-.....
VI-.....
VII-.....
VIII-.....
IX- Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00156

PORTARIA Nº00156/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0058 de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:

1-DESTITUIR, do cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil o Senhor **ANDERSON FERREIRA REIS**, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, interinamente, sem ônus, a partir de 05 de abril de 2021.

2-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, a partir de 05 de abril de 2021.

CARGO/NOME
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
IAGO SIQUEIRA DE SOUZA

3- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

MAPEAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE QUER CONHECER O SEU PROJETO

ATOS DA EDUCAÇÃO**PORTARIA SME/CM nº 002, 13 de abril de 2021.**

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NO MUNICÍPIO DE CACHOIRAS DE MACACU-RJ.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adoção de medidas,

Resolve:

Art. 1º - Fica implementada a coordenação do processo de implementação da Base Nacional Comum Curricular no município de Cachoeiras de Macacu, com o estabelecimento de um sistema de governança.

Parágrafo Único: O sistema de governança de que trata o caput deste artigo envolve a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e representação das instituições de ensino privadas e públicas.

Art. 2º - O sistema de governança será composto da seguinte estrutura:

I- Comitê Gestor da BNCC no município:

- Representante da Secretaria Municipal da Educação
Lucimar da Silva Veiga
- Representante do Conselho Municipal de Educação
Maria de Lourdes da Silva Pinto
- Representantes da Rede pública e privada de ensino do município
Cristiane de Souza Silva Rangel
Fabrício Freiman

II- Comitê Técnico do município:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Bruna da Silva Falcão
Lucimar da Silva Veiga
- Representante do Conselho Municipal de Educação
Marcela Galdino da Silva
Maria de Lourdes da Silva Pinto
- Representantes da Rede pública e privada de ensino do município
Cristiane de Souza Silva Rangel
Fabrício Freiman
Juliana Bastos Aires
Letícia Gonçalves Lema Heringer

III- Grupo de Trabalho de Currículo:

- Supervisores Educacionais de todas as unidades escolares
- Diretores de todas as unidades escolares
- Representante dos conselhos escolares de todas as unidades escolares

Art. 3º - O sistema de governança terá as seguintes atribuições:

I - Comitê Gestor da BNCC no município: Coordenar o Processo de Implementação da BNCC no município. Tomar decisões e encaminhar os processos referentes a gestão da implementação da BNCC no município. Compartilhar o andamento do trabalho em regime de colaboração com a Comissão Estadual de Implementação da BNCC.

II - Comitê Técnico do município: Encaminhar e tomar decisões sobre a gestão da implementação da BNCC no município. Estabelecer o planejamento e cronograma das ações, disponibilizar materiais de estudo, orientar a comunicação do processo, compor grupos de trabalho, reportar ao Comitê gestor municipal e articular com demais atores envolvidos.

III - Grupo de Trabalho de Currículo: Estudar o histórico curricular da rede e produzir os textos do novo currículo/propostas pedagógicas, de maneira alinhada com o Comitê Técnico.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 13 de abril de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME/CM Nº 003, 13 DE ABRIL DE 2021.**PORTARIA SME/CM nº 003, 13 de abril de 2021.**

NOMEIA A COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ANÁLISE, REVISÃO E APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEU RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adoção de medidas,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Intersetorial para discussão, análise, revisão e aprovação do texto final das Diretrizes Municipais de Educação ambiental e seu respectivo Plano de Ação, aprovados pelo Decreto n.º 4.094 de 11/12/2020.

- Representante da Secretaria Municipal da Educação
Marconis Trajano de Jesus
- Representante da Secretaria Municipal de Ambiente
Adilson Murizini
- Representante da Fundação Macatur
Thabta Matos da Mata
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
Beatriz Cordeiro Alcantara Cunha
- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
Deneci de Souza Sardinha
- Representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública
Fábio Adriano Neto
- Representante do Conselho Municipal de Educação
Bruna Nascimento Silva Lombardo
- Representante do Conselho Municipal de Ambiente
Loir Gonçalves de Lima
- Representante da Desperta FM Ambiental
Graciane Ouverney de Jesus
- Representante do Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia
Antonia Luiza da Silva de Lira
- Representante da Reserva Ecológica do Guapiaçu
Nathalie Horta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2021.

Cachoeiras de Macacu, 13 de abril de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

Informe Vacinação COVID-19

CALENDÁRIO IDOSOS ENTRE 60 A 64 ANOS

IDOSOS ENTRE 60 A 64 ANOS OU MAIS - RESIDENTES EM CACHOIRAS DE MACACU

19/abr segunda	64 anos ou mais	20/abr terça	64 anos ou mais	21/abr quarta	63 anos ou mais	22/abr quinta	63 anos ou mais
23/abr sexta	62 anos ou mais	26/abr segunda	62 anos ou mais	27/abr terça	61 anos ou mais	28/abr quarta	61 anos ou mais
		29/abr quinta	60 anos ou mais	30/abr sexta	60 anos ou mais		

INFORMAÇÕES

LOCAIS DE VACINAÇÃO:

8 às 16h | Colégio Alberto Monteiro Barbosa
Endereço: Rua Oswaldo Aranha, 275, Campo do Prado - Cachoeiras

9 às 16h | UBS Japuiba
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n., Japuiba

9 às 16h | ESF Papucaia
Endereço: Rua Enfermeiro Sebastião Mariano, s/n, Papucaia

9 às 16h | ESF Maraporã

Endereço: Estrada Rio Friburgo, Km 23, Maraporã
Documentos necessários para Vacinação

DOCUMENTAÇÃO

Documento de Identificação com Foto e CPF
Comprovante de Residência.





PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.

gov.br/mdh

DISQUE SAÚDE 136

[/minsauade](#) /mdhbrasil
[/minsauade](#) /mdhbrasil
[/MinSaudeBR](#) /mdhbrasil
[@MinSaude](#) @mdhbrasil
[/ministeriodasaude](#) /mdhbrasil

#tudotemseutempo

ADOLESCÊNCIA PRIMEIRO GRAVIDEZ DEPOIS

#TUDOTEMSEUTEMPO



PPE 2021

PROGRAMA DE PARCELAMENTO ESPECIAL

100%

DESCONTO PARCELA ÚNICA JUROS E MULTAS

Até 12 parcelas 80% nos juros e multas.

De 13 até 36 parcelas 60% nos juros e multas.

De 37 até 60 parcelas 50% nos juros e multas.



**PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA**



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 228 - 16 de Abril de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 934

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO

Editais de Licitação nº 002/2021.
Pregão Presencial nº 002/2021.
Processo Administrativo nº. 0204/2021

DATA DE ABERTURA: **29 de abril de 2021.**
HORÁRIO: **09:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Joaquim Antônio da Rosa Sobrinho, nº 19 - Centro, neste Município, mediante carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 500 (quinhentas) folhas de papel A4, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 15 de abril de 2021.

Jonílson Correa Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 0060/2021

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 003/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ

X
TAVARES & DUTRA ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço inerente às rotinas do Siops referentes ao exercício de 2021 e Sistema Integrado de Gestão Fiscal- SIGFIS, em seu Modulo Captura- LRF e Informes Mensais no Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.660,00 (cinquenta e sete e mil, seiscentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 001/2021 – Proc. Adm. nº 0125/21.

Cachoeiras de Macacu, 31 de março de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 002/2021.
(COM ÓRGÃOS PARTICIPANTES)
Proc. Adm. nº 018 /2021.

DATA DE ABERTURA: **30 de ABRIL DE 2021.**
HORÁRIO: **09:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDOS (Educação; Meio Ambiente; Assistência Social e Saúde).**

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir do **DIA 21 DE ABRIL DE 2021** na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (Horário reduzido em virtude do Decreto Municipal nº 4.143/21).

Cach. de Macacu/RJ, 16 de abril de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021.
Proc. Adm. nº. 140/2021.

DATA DE ABERTURA: **28 de ABRIL DE 2021.**
HORÁRIO: **09:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE “A a Z”, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão do Decreto Municipal nº 4.143/21).

Cach. de Macacu/RJ, 16 de abril de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021.
Proc. Adm. nº 017/2021.

DATA DE ABERTURA: **30 de ABRIL DE 2021.**
HORÁRIO: **14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para disponibilização de software sistema modular integrado de controle e gestão pública compreendendo serviços técnicos especializados com prazo determinado para implantação, migração de dados cadastrais e treinamento, bem como o serviço continuados de suporte aos usuários e desenvolvimento de software para efetivação de manutenção corretiva e evolutiva, neste município.**

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir do **DIA 21 DE ABRIL DE 2021** na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (Horário reduzido em virtude do Decreto Municipal nº 4.143/21).

Cach. de Macacu/RJ, 16 de abril de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021.
Proc. Adm. nº. 166/2021.

DATA DE ABERTURA: **28 de ABRIL DE 2021.**
HORÁRIO: **14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E/OU CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS E/OU RESTRITIVAS, FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO E FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO PEDIÁTRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão do Decreto Municipal nº 4.143/21).

Cach. de Macacu/RJ, 16 de abril de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira